



A Diretora Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do EDITAL FAPES Nº 19/2022 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA homologado pelo Conselho Científico Administrativo da Fapes - CCAF

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

| Nº | PROPONENTE                         | TÍTULO DO PROJETO  | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO | ÁREA DO CONHECIMENTO | RESULTADO  |
|----|------------------------------------|--|-----------------------|-----------|----------------------|------------|
| 1  | Graziela Baptista Vidaurre Dambroz | ALTERAÇÕES QUÍMICAS DA MADEIRA DE EUCALIPTO EM FUNÇÃO DE DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS NO BRASIL | UFES                  | ALEGRE    | Ciências Agrárias    | INDEFERIDO |

### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO HOMOLOGADO PELO CCAF

#### 4.1.1 PROPOSTAS CONTEMPLADAS

| Nº                                 | PROPONENTE               | TÍTULO DO PROJETO   | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO  | ÁREA DO CONHECIMENTO       | VALOR APROVADO   | NOTA  |
|------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|------------|----------------------------|------------------|-------|
| <b>AGRÁRIAS</b>                    |                          |   |                       |            |                            |                  |       |
| 1                                  | Fábio Luiz Partelli      | Desenvolvimento e Produtividade de diversos genótipos de Coffea canephora em cinco ambientes  | UFES                  | SÃO MATEUS | Ciências Agrárias          | R\$ 661.500,00   | 92,88 |
| 2                                  | Sávio da Silva Berilli   | Solução tecnológica para aproveitamento de resíduos industriais na agricultura  | IFES                  | ALEGRE     | Ciências Agrárias          | R\$ 697.270,00   | 86,88 |
| <b>ENGENHARIAS</b>                 |                          |   |                       |            |                            |                  |       |
| 3                                  | Anselmo Frizera Neto     | Núcleo de Excelência em Sensoriamento Avançado e Inteligência Computacional   | UFES                  | VITÓRIA    | Engenharias                | R\$ 699.890,00   | 95,58 |
| 4                                  | Neyval Costa Reis Junior | Núcleo de Excelência em Estudos da Qualidade do Ar (NQualiAr)   | UFES                  | VITÓRIA    | Engenharias                | R\$ 699.452,50   | 95,13 |
| <b>EXATAS E DA TERRA</b>           |                          |   |                       |            |                            |                  |       |
| 5                                  | Edson Passamani Caetano  | Novos Materiais Nanoestruturados: Preparação Desenvolvimento e Testes de Nanoadsorventes Magnéticos e Nanosensores Spintrônicos   | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências Exatas e da Terra | R\$ 700.000,00   | 92,00 |
| 6                                  | Júlio César Fabris       | Estudos em Astrofísica Cosmologia e Gravitação  | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências Exatas e da Terra | R\$ 300.000,00   | 91,75 |
| <b>LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b> |                          |   |                       |            |                            |                  |       |
| 7                                  | Wilberth C F Salgueiro   | Memorial poético dos anos de chumbo: levantamento análise e antologia   | UFES                  | VITÓRIA    | Linguística Letras e Artes | R\$ 279.000,00   | 83,50 |
| <b>SAÚDE</b>                       |                          |   |                       |            |                            |                  |       |
| 8                                  | Moises Palaci            | Plataforma de microagulhas poliméricas para liberação transdérmica de antígenos e imunomoduladores  | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências da Saúde          | R\$ 657.732,00   | 87,63 |
| <b>VIDA</b>                        |                          |   |                       |            |                            |                  |       |
| 9                                  | Ivanita Stefanon         | ESTUDO DE DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR EM MODELOS EXPERIMENTAIS DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO CARDIOMIOPATIA HIPERTRÓFICA DEFICIÊNCIA ANDROGÊNICA E DISMAGNESEMIA. | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências da Vida           | R\$ 699.620,00   | 96,38 |
| 10                                 | Celso Oliveira Azevedo   | N. E. S. B: Núcleo de Excelência em Sistemática de Bethylidae: nucleando INCT HymPar no Espírito Santo  | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências da Vida           | R\$ 700.000,00   | 96,00 |
|                                    |                          |   |                       |            |                            | R\$ 6.094.464,50 |       |

#### 4.1.2 PROPOSTAS CONTEMPLADAS

|   |                                |  |      |         |                  |                |       |
|---|--------------------------------|--|------|---------|------------------|----------------|-------|
| 1 | Jones Bernardes Graceli        | Disfunções metabólicas e reprodutivas causadas pela exposição a mistura de contaminantes emergentes no Espírito Santo  | UFES | VITÓRIA | Ciências da Vida | R\$ 697.319,40 | 94,13 |
| 2 | Marcelo Eduardo Vieira Segatto | Núcleo de Cidades Inteligentes do Espírito Santo - SmartES   | UFES | VITÓRIA | Engenharias      | R\$ 699.964,00 | 93,63 |
| 3 | Teodiano Freire Bastos Filho   | Uso de Estimulação Transcraniana de Corrente Contínua e Interface Cérebro-Computador para Aceleração da Recuperação de Movimentos de Pacientes Acometidos por Acidente Vascular Cerebral | UFES | VITÓRIA | Engenharias      | R\$ 699.910,00 | 93,25 |
| 4 | Dalton Valentim Vassallo       | EFEITOS DA EXPOSIÇÃO AOS METAIS TÓXICOS NO SISTEMA CARDIOVASCULAR E TECIDO ADIPOSEO DE ANIMAIS OBESOS E NÃO OBESOS E A INFLUÊNCIA DO CO-TRATAMENTO COM O HIDROLISADO DA CLARA DE OVO     | UFES | VITÓRIA | Ciências da Vida | R\$ 699.939,98 | 93,13 |

| Nº | PROPONENTE                           | TÍTULO DO PROJETO   | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO  | ÁREA DO CONHECIMENTO       | VALOR APROVADO    | NOTA         |
|----|--------------------------------------|---|-----------------------|------------|----------------------------|-------------------|--------------|
| 5  | Valdemar Lacerda Júnior              | Desenvolvimento de novos candidatos a fármacos para terapia antitumoral utilizando a epigenética como estratégia para inovação técnico-científica               | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências Exatas e da Terra | R\$ 699.954,81    | <b>91,00</b> |
| 6  | Angelo Fraga Bernardino              | Adaptação climática e quantificação da vulnerabilidade costeira e potencial perda de serviços ecossistêmicos na Baía de Vitória                                 | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências Exatas e da Terra | R\$ 694.600,00    | <b>90,75</b> |
| 7  | Mário Sarcinelli Filho               | Projeto de Controladores Automáticos para Robôs Móveis a Rodas e Aéreos com Foco no Transporte Autônomo de Cargas   | UFES                  | VITÓRIA    | Engenharias                | R\$ 698.985,00    | <b>90,13</b> |
| 8  | Maria Jose Pontes                    | Núcleo de Excelência em Fotônica para Tecnologias da Informação e Comunicação - NEFoTIC   | UFES                  | VITÓRIA    | Engenharias                | R\$ 699.655,92    | <b>90,01</b> |
| 9  | Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro | Caracterização do perfil químico dos cafés do Brasil  | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências Exatas e da Terra | R\$ 694.580,00    | <b>90,00</b> |
| 10 | Alex Cardoso Bastos                  | Núcleo de Excelência em Geociências Marinha - GEOMAR  | UFES                  | VITÓRIA    | Ciências Exatas e da Terra | R\$ 700.000,00    | <b>88,50</b> |
| 11 | Wanderson Romao                      | : Desenvolvimento do Núcleo de Excelência em Ciências Forenses e Química dos Alimentos do Espírito Santo  | IFES                  | VILA VELHA | Ciências Exatas e da Terra | R\$ 699.820,00    | <b>87,75</b> |
| 12 | Juarez Benigno Paes                  | Desenvolvimento de Produtos Engenheirados de Bambu  | UFES                  | ALEGRE     | Ciências Agrárias          | R\$ 699.770,00    | <b>82,25</b> |
| 13 | Eduardo de Sá Mendonca               | Biocarvões de resíduos da agricultura Capixaba qualidade do solo e a produção vegetal   | UFES                  | ALEGRE     | Ciências Agrárias          | R\$ 658.060,00    | <b>82,50</b> |
| 14 | Fabio Ribeiro Braga                  | APLICABILIDADE DE NANOPARTÍCULAS DE PRATA (AgNP?s) PRODUZIDAS PELO FUNGO NEMATÓFAGO Duddingtonia flagrans NO CONTROLE DOS GEOHELMINTOS: aspectos de saúde única | UVV                   | VILA VELHA | Ciências Agrárias          | R\$ 406.565,48    | <b>82,50</b> |
| 15 | Nilton Cesar Fiedler                 | Mapeamento de material combustível e predição de risco de incêndios florestais no Espírito Santo (MAPES)  | UFES                  | ALEGRE     | Ciências Agrárias          | R\$ 699.924,80    | <b>81,38</b> |
| 16 | Roberto Avelino Cecílio              | Bases de dados hidroclimáticos para o Brasil  | UFES                  | ALEGRE     | Ciências Agrárias          | R\$ 198.600,00    | <b>81,13</b> |
| 17 | Alexandre Rosa dos Santos            | Como os fragmentos florestais podem apoiar a conectividade de áreas protegidas no estado do Espírito Santo?   | UFES                  | ALEGRE     | Ciências Agrárias          | R\$ 211.040,00    | <b>75,38</b> |
| 18 | Graziela Baptista Vidaurre Dambroz   | ALTERAÇÕES QUÍMICAS DA MADEIRA DE EUCALIPTO EM FUNÇÃO DE DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS NO BRASIL  | UFES                  | ALEGRE     | Ciências Agrárias          | R\$ 699.612,50    | <b>74,38</b> |
|    |                                      |   |                       |            |                            | R\$ 11.258.301,89 |              |

AVISO DIO EM 18/11/2022

Vitória, ES, 18/11/2022

Cristina Engel de Alvarez  
Diretora Presidente da Fapes



## ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO

### EDITAL FAPES Nº 19/2022 – CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA

#### **CONTRATAÇÃO DO PROJETO**

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL FAPES Nº 19/2022 – CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

| ETAPA  | RESPONSÁVEL           | PERÍODO DE CONTRATAÇÃO            | OBSERVAÇÕES  |
|--|-----------------------|-----------------------------------|--|
| Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES. | Proponentes aprovados | <b>DE 23.11.2022 À 29.11.2022</b> | ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado ( <a href="http://www.acessocidadao.es.gov.br">www.acessocidadao.es.gov.br</a> ). |

#### **I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO**

A Subgerência de Contratos da Fapes (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) coordenador(a) da proposta [outorgado(a)] e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

**O Termo de Outorga e o projeto de pesquisa aprovado deverão ser assinados entre os dias 23 a 29.11.2022.**

Acesse a página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

**O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.**

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

#### **II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL**

**Até o dia 29.11.2022, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:**

- Documento oficial com foto (RG, CNH, etc);
- Comprovante de residência;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo;



- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União);
- Certidão de Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

**A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.**

Na hipótese de o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

#### IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o Outorgado comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

Para a abertura da conta o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Espírito Santo junto ao Banestes, apresentar seus documentos pessoais a serem solicitados pelo próprio Banco (e.g. RG, CNH e CPF), bem como os seguintes documentos a serem encaminhados pela Sucon via SIGFAPES:

- Publicação no DIO-ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes Administrador do Cartão.

**O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, ao e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.**

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

#### V. CRONOGRAMA

| ETAPA   | RESPONSÁVEL   | PERÍODO/PRAZO              |
|---|---|----------------------------|
| Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização documental | Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P | <b>De 23 à 29.11.2022</b>  |
| Liberação de documentação para abertura de conta junto ao Banco Banestes    | SUCON/FAPES   | <b>A partir 05.12.2022</b> |

#### VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: [suporte@fapes.es.gov.br](mailto:suporte@fapes.es.gov.br);
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

**ATENÇÃO!**

Considerando as questões operacionais e o tempo necessário para contratação das propostas aprovadas no edital, informamos que os TO's iniciarão a vigência a partir de 1º de dezembro de 2022.

## **2ª ETAPA – GESTÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS**

### **I. INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA**

A indicação dos candidatos à bolsa deverá ser realizada via SIGFAPES pelos(as) outorgados(as), após assinatura do TO com início da bolsa a partir da vigência do TO, respeitando o calendário de requisição de bolsas publicado anualmente na página eletrônica da Fapes ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br) >> Formas de Fomento >> Calendário de Implementação de Bolsas).

Os(As) outorgados(as) e os(as) candidatos(as) à bolsa deverão acessar o tutorial referente à requisição de bolsas disponível no [link www.fapes.es.gov.br/tutoriais](http://link www.fapes.es.gov.br/tutoriais) para obter o passo a passo de como realizar a indicação dos(as) candidatos(as) a bolsa via SIGFAPES.

Os(As) candidatos(as) à bolsa deverão ter cadastro (atualizado) no SIGFAPES para que seja possível a requisição das bolsas.

Para validação do atendimento aos requisitos do bolsista pela equipe da Fapes, os(as) candidatos(as) à bolsa deverão disponibilizar no item “Envio de Documentos Pessoais”, no SIGFAPES, no prazo estabelecido para requisição de bolsas, os documentos listados abaixo:

| <b>DOCUMENTO</b>   | <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
|--|--|
| RG ou CNH  | -  |
| CPF ou CNH   | -  |
| Comprovante de residência no Estado do Espírito Santo  | Na hipótese do(a) candidato(a) à bolsa residir em outro Estado ou país, poderá apresentar a comprovante de residência de seu domicílio no momento do pleito da bolsa. No entanto, este terá 30 (trinta) dias a partir da implementação da bolsa junto à Fapes para comprovar a residência no Espírito Santo, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução do recurso recebido, se for o caso. |
| Diploma de Maior Titulação   | Além do diploma, serão aceitos certificados e declarações de conclusão.  |
| Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União | A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.   |
| Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo               | A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.   |
| Certidão Negativa de Débito com Tributos Municipais  | A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência. A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.   |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  | A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.   |
| Extrato do INSS (CNIS) ou Extrato do CAGED   | Afim de comprovar a ausência de vínculo empregatício ou atividade remunerada.  |
| Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias  | Currículo Lattes desatualizado ou contendo qualquer informação inconsistente, será impeditivo para contratação da bolsa.   |



|   |   |
|---|---|
| Plano de Atividades                                       | Emitido pelo próprio SIGFAPES.  |
| Termo de Responsabilidade junto à Fapes                   | Modelo disponível em <a href="http://www.fapes.es.gov.br/formularios">www.fapes.es.gov.br/formularios</a> na aba referente aos Formulários. |
| Autorização de residência por prazo indeterminado no país | Apenas para os candidatos estrangeiros.   |

### **ATENÇÃO!**

Os(As) candidatos(as) à bolsa deverão ficar atentos ao preenchimento correto do “Termo de Responsabilidade junto à Fapes”, bem como das informações presentes no Currículo Lattes, uma vez que, dados errados, inconsistentes ou desatualizados não serão relevados pela Fapes.

Os(As) candidatos(as) à bolsa com pendências na documentação ou solicitadas fora do prazo estabelecido no Calendário de Implementação de Bolsas serão reprovadas.

## **II. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS PELA FAPES**

A inobservância dos requisitos do(a) candidato(a) a bolsa constituirá fator impeditivo para implementação da bolsa, culminando em sua reprovação.

Após encerrada a janela de indicação de bolsistas estabelecida no Calendário de Implementação de Bolsas (até o dia 05 de cada mês), os(as) candidatos(as) à bolsa que atenderem aos requisitos do bolsista e as condições estabelecidas nesta instrução terão a bolsa implementada pela Fapes. A situação da bolsa será alterada no sistema SIGFAPES de “sob avaliação” para “em andamento”.

## **III. LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DE BOLSA**

O pagamento das bolsas será efetuado pela Fapes diretamente aos bolsistas, mensalmente, em conta corrente do Banco do Estado do Espírito Santo S.A – Banestes, conforme calendário de pagamento de bolsas FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br) >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas).

É de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária no Banestes, da qual deve ser titular, para o depósito das parcelas da bolsa Fapes, não podendo ser utilizada conta-salário ou conta poupança.

Se de interesse do candidato à bolsa, poderá ser solicitado à Fapes ofício para abertura de conta corrente bancária em faixa especial, isenta de algumas taxas de movimentação. Para isso, é necessário o(a) outorgado(a) deverá enviar um e-mail ao endereço eletrônico [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), contendo o nome completo e CPF do(a) bolsista, bem como o edital de vínculo da bolsa.

A elaboração do ofício será realizada somente mediante solicitação e o prazo de para o envio ao(à) outorgado(a) poderá ser de até 3 (três) dias úteis.

O(A) bolsista terá até o 15º dia do mês em que a bolsa foi implementada para informar à Fapes os dados bancários para o recebimento da bolsa. Os dados poderão ser registrados no Formulário de Atividades durante a requisição da bolsa no SIGFAPES ou enviados ao e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

## **III. CONTATOS**

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico



- Requisição de Bolsa: [editais.duvidas@fapes.es.gov.br](mailto:editais.duvidas@fapes.es.gov.br);
- Elaboração de ofício para abertura de conta corrente no Banestes: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br);
- Pagamento de Bolsa/Auxílio: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).